



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

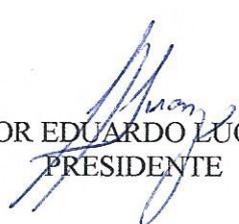
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

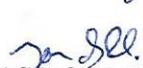
ATA nº 1/2019

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 01, de 2019. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator Suplente – Vereador Jonatas Rosa de Souza e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Jonatas Rosa de Souza – Relator Suplente e Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 01, de 2019 de autoria do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 01 de 2019 “Concede Abono, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 9 DE JANEIRO DE 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA - DEMOCRATAS
RELATOR SUPLENTE


VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA